



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710 - Centro
C.G.C. 06.554.851/0001-62

LEI Nº- 006 / 99 DE 17 DE JUNHO DE 1999

*Dispõe sobre mudança nome de Praça e
dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeiras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a mudar o nome da Praça localizada na rua Presidente Getulio Vargas com Capitão Gerinaldo.

Art. 2º- Fica seu nome Fixado em **Praça São José.**

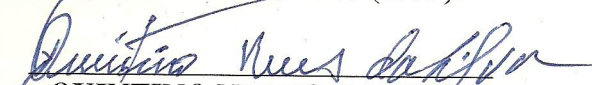
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, em 17 de junho de 1999.


PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias dezessete (17) do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e nove (1999).


QUINTINO NUNES DA SILVA
Secretario Chefe de Gabinete